



Natal/RN, 08 de janeiro de 2024.

Ofício n° 085/2024 - FECAM/RN.

Assunto: Pagamento da contribuição para FECAM.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS.

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN**, visando dar segurança jurídica e responsabilidade fiscal, aos procedimentos de pagamentos da contribuição associativa efetivadas por sua Câmara a esta Federação para o ano 2024 com os novos valores reajustados baseados no Coeficiente conforme anexos, vem através deste **INFORMAR** que segundo o **TCU** seu Município tem o **COEFICIENTE 0.6**, portanto sua contribuição será no **VALOR GLOBAL DE R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais)**, que serão liberados mensalmente em **PARCELAS IGUAIS DE R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)**.

Sem mais para o momento. Reiteramos votos de estimas de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ERINEIDE FERNANDES SÁ
DIRETORA EXECUTIVA DA FECAM RN.

ANEXO I

NOVOS VALORES MENSAIS

FPM	VALOR 2024
CAPITAL	R\$ 6.812,00
4,0	R\$ 3.413,00
3,2	R\$ 2.884,00
2,8	R\$ 2.368,00
2,6	R\$ 2.275,00
2,4	R\$ 2.183,00
2,2	R\$ 2.090,00
2,0	R\$ 1.799,00
1,8	R\$ 1.392,00
1,6	R\$ 1.302,00
1,4	R\$ 1.108,00
1,2	R\$ 1.019,00
1,0	R\$ 823,00
0,8	R\$ 646,00
0,6	R\$ 545,00